



**2º. ATA DA SESSÃO PARA JULGAMENTO
DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019.**

Às 10h30min, do dia 26 (vinte e seis) de Abril do ano de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 42, Centro, Cedro de São João/Se, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 06/2019, de 02 de Janeiro de 2019 pelo Senhor Prefeito Municipal **NEUDO ALVES**, constituída dos seguintes membros: **JULIANY SANTOS DA ROCHA** (Presidente), **JOSÉ NETO RODRIGUES CRUZ** (Secretário) e **DANTON RAMOS ROCHA** (Membro), incumbidos de dar andamento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe. Iniciando os trabalhos, verificou-se a presença da única empresa habilitada, a **SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, sob CNPJ sob nº. 07.196.055/0001-68, representada por seu Sócio Administrador o Sr. Pedro Henrique da Conceição Barros, portador do CPF nº. 044.437.495-78. Em seguida abrimos o envelope da proposta técnica, sendo examinada e rubricada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente, sendo julgado com base nos documentos e informações que foram entregues, as quais foram pontuadas conforme os critérios a seguir estabelecidos:

ITEM A - REQUISITO TÉCNICO DE SEGURANÇA

QUALIDADE	Quantidade de Atestados	Pontos por Atestado	Pontos Totais
Concurso com até 1.000 candidatos.	07	1,0	5,00
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	09	2,0	10,00
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	16	2,5	12,50
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	10	5,0	25,00
TOTAL GERAL			52,50

ITEM B - REQUISITO TÉCNICO DE SIGILO, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE	Quantidade de Atestados	Pontos por Atestado	Pontos Totais
Concurso com até 1.000 candidatos.	07	1,0	5,00
Concurso com mínimo de 1.001 até 2.000 candidatos.	09	2,0	10,00
Concurso com mínimo de 2.001 até 5.000 candidatos.	16	2,5	12,50
Concurso com mais de 5.000 candidatos.	10	5,0	25,00
TOTAL GERAL			52,50



ITEM C - REQUISITO TÉCNICO DE TRANSPARÊNCIA

QUALIDADE	Quantidade de Atestados	Pontos por Atestado	Pontos Totais
Concurso com até 3.000 candidatos.	05	3,0	15,00
Concurso com mais de 3.000 candidatos.	06	5,0	30,00
TOTAL GERAL			45,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA	150
--	------------

Após análise da Proposta Técnica, verificamos que a Empresa atingiu 100% da pontuação dos requisitos técnicos. Em seguida partimos para o envelope da proposta financeira, sendo examinada e rubricada pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. O Valor Global da Proposta financeira apresenta é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

No Edital, em seu subitem 10.16 previu que na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº 8.666/93, será considerado vencedor o licitante que apresentar a **maior Nota Final**, de acordo com o critério técnica e preço. Mesmo só estando habilitada uma única empresa, calculamos a média ponderada de suas notas técnica e de preço, da seguinte forma:

Cálculo da Nota Técnica (NT):

$$NT = \frac{52,50 + 52,50 + 45,00}{100}$$

Nota Técnica Final (NTF):

$$NTF = \frac{10 \times 1,50}{1,50}$$

Nota de Preço Final (NPF):

$$NPF = \frac{10 \times 180.000,00}{180.000,00} = 10$$

Para a Nota Final - NF será atribuído, como fator de ponderação, peso 6 (seis) à Nota Técnica Final - NTF, e peso 4 (quatro) à Nota de Preço Final - NPF, de acordo com o seguinte cálculo:

Cálculo da Nota Final (NF):

$$NF = \frac{(10 \times 6) + (10 \times 4)}{10} = \frac{60 + 40}{10} = 10$$

[Handwritten signatures and a small number '2' at the bottom right of the page.]



Em seguida a comissão de licitação anunciou a CLASSIFICAÇÃO da empresa **SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. A Comissão indagou a empresa se tinha algo para se manifestar e a mesma concordou com a decisão da comissão, abrindo mão de recurso relativo ao julgamento da proposta técnica e financeira, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “b”. Sendo declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **SEPROD – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/Se, em 26 (vinte e seis) de Março de 2019.

COMISSÃO DA CPL E PARTICIPANTES:

JULIANY SANTOS DA ROCHA
PRESIDENTE

JOSÉ NETO RODRIGUES CRUZ
SECRETÁRIO DA CPL

DANTON RAMOS ROCHA
MEMBRO DA CPL

PARTICIPANTE:

PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BARROS
SEPROD – SERVIÇOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA